



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 132/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 14 de abril de 2025.

Ao Exmº Senhor

Vereador ELIEL NUNES SILVINO

Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 50/GAB.PREF/25, e a respectiva mensagem na mesma data que, **Solicitamos a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2025, com recurso de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2024 para atender a devolução do convênio 015/2024/PGE-DERADM (recuperação de estradas vicinais com extensão de 75.357 KM), junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP no valor de R\$ 9.917,55 (nove mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.**

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGÊNCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 14/04/2025 às 14:19, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **629086** e o código verificador **3F61D80A**.

Referência: [Processo nº 57-76/2025](#).

Docto ID: 629086 v1